



NOSSA GENTE É O NOSSO MAIOR ORGULHO

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha-Bahia

000.135

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 188/2020
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO: 065/2020

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: a razão da escolha por uma contratação direta através de dispensa justifica-se pelo montante exíguo na Contratação da empresa especializada **TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.085.738/0001-09, em caráter emergencial, para Aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, e Antígeno AG, conforme condições, quantidades estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, na forma da Lei Federal Nº 13.979/20, e alterações posteriores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha-Bahia, que não comporta realização de certame licitatório, disponibilizado pela Lei 8666/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto ao mercado local, tendo a empresa apresentando o menor preço global, bem como toda documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante o número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas, devidamente especificados atendendo ao preceito da ampla pesquisa de mercado definida em lei.

PARECER TÉCNICO DA CPL: Ratificamos a legalidade do processo de Dispensa Emergencial de Licitações, amparado no art. 24, inc II, da lei 8.666/93, e Lei Federal Nº 13.979/20, face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais. Sendo assim, não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Euclides da Cunha - BA, 03 de Agosto de 2020.



AGNAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL

Euclides da Cunha – BA, 03 de Agosto de 2020.

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre dotação orçamentária para Contratação da empresa especializada **TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.085.738/0001-09, em caráter emergencial, para Aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, e Antígeno AG, conforme condições, quantidades estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, na forma da Lei Federal Nº 13.979/20, e alterações posteriores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha-Bahia.

Processo Administrativo: 188/2020.

Prezado Senhor,

Em observância ao art. 14, da lei 8.666/93 solicitamos do setor contábil a indicação dos recursos orçamentários visando a Contratação da empresa especializada **TOLEDO REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.085.738/0001-09, em caráter emergencial, para Aquisição de Kit de Dispositivo de Teste Rápido COVID-19 IgG/IgM, e Antígeno AG, conforme condições, quantidades estimativas, estabelecidas neste Termo de Referência para auxílio no diagnóstico da doença por infecção por coronavírus (COVID-19), objetivando a detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM, na forma da Lei Federal Nº 13.979/20, e alterações posteriores, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Euclides da Cunha-Bahia.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de R\$ 59.940,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e quarenta reais).

Atenciosamente,



AGNAILTON EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL